



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 30/2026 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de março de 2026

2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 03/2026-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO EJA- 2026.1 -
1º SEMESTRE DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/9/2023, seção 1, página 94, torna pública a 2ª convocação para reunião de preenchimento de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Comércio EJA, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, conforme quadro a seguir:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO EJA								
Curso	Turno	Vagas por lista/curso						
		AC	AC_PCD	LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	TOTAL
Comércio EJA	Noturno	14	-	-	-	-	-	14

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados com situação APROVADO(A) no presente Edital, deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente de forma online das **13h00 do dia 26/3/2026 até as 23h59 do dia 29/3/2026**, através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3.1 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

1.3.2 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.3 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.3.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

1.4.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 12h do dia 30/3/2026, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4.2 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (atendida ou não atendida).

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do Campus Natal-Zona Norte do IFRN (seac.zn@ifrn.edu.br).

DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES A PARTIR DA LISTA DE ESPERA EM REUNIÃO PRESENCIAL

2 O preenchimento das vagas remanescentes se dará por meio de REUNIÃO PRESENCIAL, na qual, serão convocados os candidatos habilitados em lista de espera, conforme listagem apresentada no item 3 deste Edital.

2.1 Durante a reunião será feita a chamada nominal dos candidatos convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.2 A representação dos candidatos, caso necessário, dar-se-á através de procuração simples, onde será exigida a apresentação de Documento de Identificação Oficial com fotos do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

2.3 A presença do candidato ou do seu representante legal à reunião não assegura a efetivação de matrícula do candidato.

2.4 Os candidatos convocados com situação EM ESPERA, conforme listagem no item 3, deverão comparecer ao *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, localizado na Rua Brusque, nº 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matricula online CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO APROVADO(A)	26 a 29/3/2026	Até às 23h59 do dia 29/3/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Reunião presencial CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO LISTA DE ESPERA	30/3/2026 (segunda-feira)	14h00	Auditório do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte do IFRN

2.5 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo que não comparecerem à reunião.

2.6 Os candidatos convocados com situação "Em espera" deverão ingressar na reunião portando documento oficial de identificação com foto, para que sejam devidamente identificados. Devem preferencialmente portar também toda a documentação listada no item 1.3 deste Edital.

2.7 O candidato convocado com situação "Em espera" que não comparecer à reunião no horário previsto e/ou não se identificar quando solicitado estará automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

2.8 O acesso dos candidatos (ou dos seus representantes legais) ao local da reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário previsto para início da reunião. Decorrido esse prazo não será permitido o acesso dos candidatos ou de seus representantes legais.

2.9 Durante a reunião o candidato receberá as orientações para efetivação da matrícula, e, caso seja classificado dentro no número de vagas, deverá realizar a matrícula *online* através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, conforme orientações e prazos informados em reunião.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE E REUNIÃO PRESENCIAL

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 03/2026-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

TÉCNICO EM COMÉRCIO EJA				
CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS <u>DEVERÃO REALIZAR SUA MATRÍCULA ON-LINE, conforme item 1.</u>				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	CAUÃ VITOR SILVA DOS SANTOS	642860-5	91º	Aprovado(a)
AC	GERALDO ALVES DOS SANTOS	642756-0	92º	Aprovado(a)
AC	ESTHER DE OLIVEIRA LIMA	643263-2	93º	Aprovado(a)
AC	JOSIMAR ALVES FRANCELINO	646277-7	94º	Aprovado(a)
AC	WALLACE CARNEIRO BEZERRA	645796-6	95º	Aprovado(a)
AC	SARAH CARNEIRO DA SILVA CRUZ	646895-7	96º	Aprovado(a)
AC	JACIANE DA SILVA BEZERRA	643261-1	97º	Aprovado(a)
AC	PEDRO NEEMIAS CRUZ DE MEDEIROS	645611-9	98º	Aprovado(a)
AC	LARA OLIVEIRA FELIPE	646265-1	99º	Aprovado(a)
AC	ALEXANDRA MARIA PONTES DE SOUZA	645837-8	100º	Aprovado(a)
AC	VIVIANE CRISTINA DA COSTA NUNES	643091-8	101º	Aprovado(a)
AC	GRACIANA TRAJANO DE SOUZA	642809-7	102º	Aprovado(a)
AC	MARIA PAULA COSTA BEZERRA	646117-6	103º	Aprovado(a)
AC	LIGIANE ALECIA DOS SANTOS SOUZA	643395-0	104º	Aprovado(a)

TÉCNICO EM COMÉRCIO EJA CANDIDATOS CONVOCADOS NA SITUAÇÃO "EM ESPERA" <u>DEVERÃO COMPARECER À REUNIÃO PRESENCIAL, conforme item 2.4.</u>				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	PATRICIA PERES CELESTINO	643356-8	105º	Em espera
AC	JEAN SOARES JERÔNIMO	642918-0	106º	Em espera
AC	FERNANDO DARIO IBANEZ BARRETO	643204-0	107º	Em espera
AC	REGINA LUCIA COSTA DE ARAUJO	643552-3	108º	Em espera
AC	PAMELLA SHAMYRA PEREIRA DANTAS	643064-0	109º	Em espera
AC	JANAINA MAIARA DA CONCEIÇÃO TARGINO	645092-9	110º	Em espera
AC	VITORIA ELEN BATISTA DE LIMA	645841-0	111º	Em espera
AC	RAFAELA FERNANDA MARTINS DE ARAUJO	643766-7	112º	Em espera
AC	GUILHERME FARIAS DA COSTA	643128-8	113º	Em espera
AC	JHON WALLACE DE LIMA GALDINO	646020-9	114º	Em espera
AC	JOSE GUILHERME SILVA DOS SANTOS	643454-0	115º	Em espera
AC	LUCIANA IVONE SILVA DOS SANTOS	646969-9	116º	Em espera
AC	PAULO ABEL COSTA DE SALES	645133-0	117º	Em espera
AC	SUELEN FELIX DE MEDEIROS	647727-5	118º	Em espera

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 03/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5 Os casos omissões do presente Edital serão analisados pela Direção Geral do *Campus* Natal-Zona Norte com base no disposto no Edital N° 03/2026-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte

Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/03/2026 11:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1047545

Código de Autenticação: 9b9fddaac9

